

Id:0738458736B63DCE

Id:0B6215F04F543DB3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO

PORTARIA 883/2024 – GP

Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contratos, para atuarem no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de União.

O Prefeito Municipal de União, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos da Lei 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores e Fiscais de Contratos são as definidas no Decreto Municipal 111/2023, no seu art. 6;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e/ou serviço prestado e atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais e demais documentos relativos às despesas da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de União, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

Serviços Diversos:

I – Nataniele Costa Silva - CPF: 033.372.893-98 - Gestor do Contrato;

II – Edivaldo Irene Sampaio – CPF: 305.302.613-91 - Fiscal do Contrato.

Compras de Materiais Diversos:

I – Nataniele Costa Silva - CPF: 033.372.893-98 - Gestor do Contrato;

II – Telma Maria Medeiros – CPF 002.810.813-28 - Fiscal do Contrato.

Obras e Serviços de Engenharia:

I – Nataniele Costa Silva - CPF: 033.372.893-98 - Gestor do Contrato;

II – Robert Castelo Branco Medeiros - CPF: 734.401.753-91 - Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

União-PI, 18 de Abril de 2024.

Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal

PORTARIA 0886/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art.90, combinado com a alínea "a", do inciso II do art. 19, ambos da Lei Orgânica do Município de União-PI, com supedâneo no art. 37º da Constituição Federal,

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora MARIA DE FÁTIMA GOMES PORTELA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 086.684.213-08, para o cargo de Diretora de Escola de Tempo Integral - Unidade Escolar Simplício Alves de Carvalho, Secretaria Municipal de Educação.

Os efeitos financeiros retroagem a 1/4/24.

Registre-se,

Publique-se e cumpra-se.

União-PI, 15 de abril de 2024

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Id:0047EA2D6304404B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO



PORTARIA 0887/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 90, combinado com a alínea "a", do inciso II do art. 19, ambos da Lei Orgânica do Município de União-PI, com supedâneo no art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor MARCOS DANILO RODRIGUES SOARES, inscrito no CPF 033.133.383-05, para o cargo de Chefe da Seção de Tecnologias Aplicadas, Símbolo UAS 1, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Os efeitos financeiros retroagem a 1/4/24.

Registre-se,

Publica-se e cumpra-se.

União-PI, 15 de abril de 2024.

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal